

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)**

**DATA: 27/06/2014    HORÁRIO: 14:30h às 17h    LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**PAUTA**

**1 – PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES**

- 1.1. Solicitação do HGF para apresentar situação da regulação dos pacientes para o Hospital e discutir critérios que viabilizem as referências intermunicipais através da CRESUS. (Dr. Zózimo)
- 1.2. **Educação Permanente:** Solicitação de alteração nas modalidades dos cursos para a 19ª. CRES e remanejamento de recursos financeiros, das Resoluções da CIB/CE N.ºs. 436/2009, 450/2009, 192/2011 e 193/2011, conforme demanda apresentada pela CIES Macrorregião Cariri. (CGTES/SESA) – **(SAI DE PAUTA)**
- 1.3. Revisão do Teto do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC. (Dra. Vera)
- 1.4. Distribuição dos recursos financeiros complementares das Campanhas de Vacinação 2014, conforme Portaria GM/MS N.º. 1.133, de 23 de maio de 2014. (NUPREV)
- 1.5. Habilitação/Credenciamento de Serviços:
  - a) Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS:
    - 15 leitos de Cuidados Prolongados – Enfermidades Neurológicas (Habilitação)
  - b) Instituto Dr. José Frota – IJF:
    - 01 leito de UTI Pediátrica - Tipo II (Habilitação)
  - c) Instituto do Câncer do Ceará – ICC (Hospital Haroldo Juaçaba):
    - 03 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto. (Habilitação)
  - d) Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes:
    - Serviço de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, para a realização de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, código 0806. (Habilitação)
- 1.6. Ampliação da capacidade instalada do serviço de oncologia do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo do município de Barbalha, em um total de 16 (dezesesseis) novos leitos, sendo 06 destinados à Clínica Médica e 10 à Clínica Cirúrgica, para o atendimento aos pacientes oncológicos da Macrorregião do Cariri. (CORAC)
- 1.7. Manutenção do repasse dos recursos estabelecidos na Portaria GM/MS N.º. 1.588, datada de 02/08/2013, que incorpora ao limite financeiro anual de média e alta complexidade do município de Maracanaú, o valor de R\$ 2.000.000,00, em 12 parcelas mensais, a título de complementação para custeio das despesas de manutenção do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda – HMJEH. (CORAC)
- 1.8. Ampliação do limite financeiro do município de Barbalha para atender a demanda de procedimentos de Medicina Nuclear (cintilografia e iodoterapia). (CORAC)
- 1.9. Planos de Contingência para Enfrentamento da Dengue – exercício 2014 (NUESP)
- 1.10. Projetos para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS n.º. 3.134, de 17 de dezembro de 2013. (MAPP)
- 1.11. Projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar. (NUAP/NUAEM)
- 1.12. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.
  - ESF – Alcântaras, Caririçu, Iguatu, Icapuí, Jardim, Milagres e Tururu.
  - NASF 1 – Croatá, Catarina, Itarema, Tauá e Maracanaú.
  - NASF 3 – Baixo.
- 1.13. Formalização da **Resolução N.º. 150/2014**, emitida por ad referendum, referente à homologação dos Termos de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE) de 9 municípios.

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
CEARÁ (CIB/CE)**

**DATA: 27/06/2014    HORÁRIO: 14:30h às 17h    LOCAL: Auditório Waldir  
Arcoverde**

**PAUTA (Continuação)**

**1- PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES:**

1.14. Formalização da **Resolução Nº. 149/2014**, emitida por ad referendum, referente à habilitação dos Laboratórios de Citopatologia, tipo 1, na Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, considerando os critérios estabelecidos na Portaria Nº. 3.388/2013, com alteração no Art. 2º. da Resolução Nº. 114/2014 – CIB/CE, para exclusão do município de Barbalha e habilitação do laboratório de citopatologia, tipo 1, do município de Juazeiro do Norte (CEDIA – Centro de Diagnóstico).

**EXTRA PAUTA**

- 1.15. Prestação de contas das Cirurgias Eletivas 9ª. Etapa. (Lilian)
- 1.16. Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal – Nascente, Tipo I, situado na Rua Betel, s/n – Itaperi, Fortaleza/CE. (NUASB)
- 1.17. Termos de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme Portaria Interministerial Nº. 1.413, de 10 de julho de 2013.

**2 - INFORMES:**

➤ **Para conhecimento do Colegiado:**

2.1. **Ofício Circular Nº. 12/2014/CGAFB/DAF/SCTIE-MS**, do Ministério da Saúde, que solicita apoio na divulgação da **Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos (PNAUM)**, instituída pela Portaria GM/MS Nº. 2.077, de setembro de 2012, que considera a necessidade de conhecer aspectos relacionados ao acesso, utilização e uso racional de medicamentos no Brasil; e os objetivos estratégicos números 11 e 12 estabelecidos no documento “Pesquisas Estratégicas para o Sistema de Saúde (PESS/2011)”, do Ministério da Saúde.

“A pesquisa organizou-se em dois componentes: Inquérito e Serviço. O componente **Inquérito** finalizou o campo nos domicílios brasileiros no início de 2014 e tem a expectativa para a divulgação dos primeiros resultados pelo MS tão logo as análises sejam finalizadas. Contudo, o componente **Serviço** é coordenado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no qual foi iniciado em junho de 2014 o contato com os municípios sorteados por meio da Ouvidoria do SUS (136). Esse componente prevê inicialmente entrevista telefônica com os secretários municipais de saúde e os coordenadores municipais da assistência farmacêutica de 600 municípios do Brasil e dentre eles 4 municípios cearenses: **Brejo Santo, Ipu, Forquilha, e Palmácia**. Após essa etapa, foram sorteados aleatoriamente 300 municípios brasileiros, entre eles 8 municípios cearenses: Fortaleza, **Caucaia, Beberibe, Ibiapina, Orós, Pereiro, Choró e Aratuba**, que receberão entrevistadores em suas Unidades Básicas de Saúde para a realização da coleta de dados dos instrumentos aos médicos, dispensadores de medicamentos e usuários dos serviços. A previsão do início do trabalho de campo nas UBS é para o início de agosto de 2014, no qual a equipe estará atuando simultaneamente em todas as regiões do Brasil. Para maiores informações pelo e-mail [pnaum@saude.gov.br](mailto:pnaum@saude.gov.br)”

2.2. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Croata, Pacajús, e Tejuçuoca.

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
CEARÁ (CIB/CE)**

**DATA: 27/06/2014    HORÁRIO: 14:30h às 17h    LOCAL: Auditório Waldir  
Arcoverde**

**PAUTA (Continuação)**

**2 - INFORMES:**

➤ **Para conhecimento do Colegiado:**

2.3. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013.

- Atestado de Conclusão de UBSF: 01 em Aratuba, 02 em Nova Russas, 01 em Potengi, 01 em Quixeramobim e 01 em Sobral.
- Atestado de Conclusão de Academia da Saúde: 01 em Crateús, 01 em Groaíras, 01 em Jaguaruana, 02 em Ocara e 01 em Quixeramobim.
- Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 02 em Caucaia, 01 em Groaíras e 01 em Pacatuba.
- Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 03 em Baturité, 02 em Boa Viagem, 01 em Brejo Santo, 01 em Groaíras, 01 em Ibareta, 01 em Jaguaribe, 04 em Maranguape, 01 em Moraújo, 01 em Milagres, 01 em Nova Russas, 02 em Ocara, 03 em Parambu, 01 em Pacatuba, 01 em Poranga, 04 em Pacajús, 02 em Piquet Carneiro, 05 em Quixadá, 03 em Reriutaba e 01 em Santana do Acaraú.
- Ordens de Serviço de Reforma de UBSF: 02 em Boa Viagem, 03 em Baturité, 06 em Coreaú, 01 em Frecheirinha, 01 em Itapiúna, 04 em Maracanaú, 01 em Maranguape, 03 em Pacajús, 01 em Quixadá, 01 em Reriutaba e 01 em Santana do Acaraú.
- Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 03 em Aracoiaba, 02 em Boa Viagem, 04 em Baturité, 01 em Granjeiro, 05 em Ibiapina, 01 em Itarema, 01 em Milha, 01 em Novo Oriente, 05 em Parambu, 01 em Piquet Carneiro, 02 em Quixadá, 01 em Quixeramobim, 02 em Reriutaba e 03 em Várzea Alegre.

2.4. **Portaria SAS Nº 118 de 18 de fevereiro de 2014** - Desativa automaticamente no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) os Estabelecimentos de Saúde que estejam há mais de 6 (seis) meses sem atualização cadastral.

2.5. **Portaria SAS Nº 195 de 13 de maio de 2014** - Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, Do município de: Aracati.

2.6. **Portaria GM/MS Nº 1.153 de 22 de maio de 2014** - Redefine os critérios de habilitação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), como estratégia de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.7. **Portaria GM/MS Nº 1.159 de 27 de maio de 2014** - Habilita propostas a receberem recursos referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.

2.8. **Portaria GM/MS Nº 1.160 de 27 de maio de 2014** - Habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma.

2.9. **Portaria GM/MS Nº 1.162 de 27 de maio de 2014** - Habilita os Estados e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

2.10. **Portaria GM/MS Nº 1.165 de 27 de maio de 2014** - Habilita o Estado e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, Dos municípios de: Brejo Santo, Itapipoca, e Salitre



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)**

**DATA: 27/06/2014    HORÁRIO: 14:30h às 17h    LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

**Pauta (Continuação)**

**2- INFORMES**

➤ **Para conhecimento do Colegiado**

- 2.11. **Portaria GM/MS Nº 1.167 de 27 de maio de 2014** - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Paraipaba no valor de: (R\$ 477.360,00).
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 1.169 de 28 de maio de 2014** - Suspende a transferência do valor adicional do incentivo financeiro dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) aderidos à Rede de Cuidados à pessoa com deficiência, Dos municípios de: Cariús, Cedro, Mauriti e Quixelô, no valor de R\$ 1.650,00.
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 1.187 de 30 de maio de 2014** - Restabelece os recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), relacionados no anexo a esta Portaria, que tiveram os recursos suspensos por falta de informação de produção no SIA/SUS, Do município de: Cedro no valor de R\$ 8.250,00.
- 2.14. **Portaria GM/MS Nº 1.188 de 30 de maio de 2014** - Altera a homologação da contratualização do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Ubajara (CE) no valor de: (R\$ 3.850,00), no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO).
- 2.15. **Portaria GM/MS Nº 1.190 de 30 de maio de 2014** - Altera o anexo da Portaria nº 2.496/GM/MS, de 1º de novembro de 2012, que concede aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal, do município de Aracati no valor de R\$ 3.850,00.
- 2.16. **Portaria GM/MS Nº 1.171 de 28 de maio de 2014** -Habilita Estados e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.
- 2.17. **Portaria GM/MS Nº 1.197 de 30 de maio de 2014** - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e aos Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.18. **Portaria GM/MS Nº 1.207 de 30 de maio de 2014** - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado e aos Municípios de Mauá e Fortaleza - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de: Fortaleza no valor de:(R\$ 1.565.280,00).
- 2.19. **Portaria GM/MS Nº 1.214 de 30 de maio de 2014** - Certifica 8 (oito) unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, do município de: Fortaleza.
- 2.20. **Portaria GM/MS Nº 444 de 3 de junho de 2014** - Defere o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, ao Hospital Memorial Batista, com sede em Fortaleza (CE).
- 2.21. **Portaria GM/MS Nº 1.228 de 06 de junho de 2014** - Credencia Municípios a receberem os incentivos financeiros referentes às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 2.22. **Portaria GM/MS Nº 1.232 de 06 de junho de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.
- 2.23. **Portaria GM/MS Nº 1.236 de 06 de junho de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ (CIB/CE)**

**DATA: 27/06/2014    HORÁRIO: 14:30h às 17h    LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde**

Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

**Pauta (Continuação)**

**2- INFORMES**

➤ **Para conhecimento do Colegiado**

- 2.24. **Portaria GM/MS Nº 1.237 de 06 de junho de 2014** - Credencia Municípios a receberem os incentivos financeiros referentes às ações de Saúde Bucal, no âmbito da Estratégia Saúde da Família, dos municípios de: Deputado Irapuan Pinheiro e Uruóca.
- 2.25. **Portaria GM/MS Nº 1.224 de 06 de junho de 2014** - Habilita Municípios e Estados a receberem recursos referentes aos Investimentos para ampliação de: Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINca), Unidades de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINco), Do município de: Maracanaú no valor de(R\$ 339.780,00).
- 2.26. **Portaria GM/MS Nº 1.245 de 06 de junho de 2014** - Habilita os Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, Do município de: Fortaleza.
- 2.27. **Portaria GM/MS Nº 1.248 de 06 de junho de 2014** - Divulga a lista de propostas contempladas ao Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde habilitadas a adequação de valores devido à alteração da metragem da UBS a ser construída, De Fortaleza no valor de(R\$ 506.333,33).
- 2.28. **Portaria GM/MS Nº 1.251 de 06 de junho de 2014** - Dispõe sobre o cancelamento das propostas dos Componentes do Programa de Requalificação de UBS - Reforma, Ampliação e Construção que não cumpriram os prazos estabelecidos pela Portaria nº 3.278/GM/MS, de 26 de dezembro de 2013, do município de Paraipaba no valor de (R\$15.000,00).
- 2.29. **Portaria GM/MS Nº 1.252 de 06 de junho de 2014** - Fica estabelecida a transferência da parcela única anual dos recursos arrecadados dos concursos de prognósticos TIMEMANIA, No valor de(R\$ 25.377,11), destinados às Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência, relativa ao exercício de 2014, dos municípios de: Barbalha, Quixadá, Baturité, Fortaleza, Cedro, Crateús e Sobral.
- 2.30. **Portaria GM/MS Nº 1.254 de 06 de junho de 2014** - Altera o anexo da Portaria nº 3.156/GM/MS, de 19 de dezembro de 2013 - Habilita os Estados e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, Do município de: Fortaleza no valor de(R\$ 10.194.907,00).
- 2.31. **Portaria GM/MS Nº 1.285 de 12 de junho de 2014** - Altera a Portaria nº 1.557/GM/MS, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2013 e 2014, e dá outras providências.
- 2.32. **Portaria GM/MS Nº 1.294 de 12 de junho de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa, devido à ausência de alimentação de dados no Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS), por período superior a 60 (sessenta) dias, Do município de: Mauriti.
- 2.33. **Portaria SAS Nº 473 de 12 de junho de 2014** - Habilita estabelecimentos de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Do município de: Paracuru.
- 2.34. **Portaria SAS Nº 479 de 16 de junho de 2014** - Desabilita estabelecimentos de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Dos municípios de: Paracuru e Quixeramobim.
- 2.35. **Portaria SAS Nº 483 de 17 de junho de 2014** - Habilita estabelecimento de saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
CEARÁ (CIB/CE)**

**DATA: 27/06/2014    HORÁRIO: 14:30h às 17h    LOCAL: Auditório Waldir  
Arcoverde**

- 2.36. **Portaria SAS Nº 496 de 18 de junho de 2014** - Remaneja recurso do limite financeiro mensal, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado do Ceará - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**Pauta (Continuação)**

**2- INFORMES**

➤ **Para conhecimento do Colegiado**

- 2.37. **Portaria SAS Nº 208 de 20 de junho de 2014** - Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, Do município de: Morada Nova.
- 2.38. **Portaria SAS Nº 498 de 20 de junho de 2014** - Altera o Anexo da Portaria nº 395/SAS/MS, de 20 de maio de 2014 - Redefine o limite financeiro anual, destinado ao custeio da Nefrologia, dos Estados, Distrito Federal e Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Do município de: Russas no valor de (R\$ 3.144.352,44)
- 2.39. **Portaria SAS Nº 500 de 20 de junho de 2014** - Desabilita e habilita número de leitos de Unidade de Cuidado Intermediário de estabelecimento de saúde.
- 2.40. **Portaria GM/MS Nº 1.334 de 25 de junho de 2014** - Habilita os Estados e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.